DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
Assinado de forma digital por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferÃªncia, ou=32371894000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
Dados: 2023.03.15 12:00:09 -03'00'

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr, | De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023. | Ano VII Edição EXTRA nº 01563 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr
Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal
Assessoria de Comunicação
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.
CEP: 84250-000
Fone: (42) 3278-8100
Imbaú - Pr
E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br
Site: www.imbau.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE MARÇO DE 2023

SUMULA: "Dispõe sobre composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imbaú para o biênio 2023/2024:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imbaú para o biênio 2023/2024:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO
Presidente: Amoz Bezerra
Relator: Rosivaldo Machado
Membro: Manoel Eurides Gonçalves

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Maria Rosely de Oliveira
Relator: Manoel Eurides Gonçalves
Membro: Vantuil Borges de Avila

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Presidente: Rosivaldo Machado
Relator: Diego Pinto Rodrigues
Membro: Maria Rosely de Oliveira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E BEM ESTAR SOCIAL
Presidente: Renilda Aparecida Betim Teixeira
Relator: Amoz Bezerra
Membro: Aldete de Matos

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 09 de março de 2023.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal